



PREFEITURA DE  
**Solonópole**

*A Gente Faz, a Gente Cuida!*

Gabinete da Prefeita

PORTARIA 300/2021GAP

Solonópole, 01 de Março de 2021

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópole, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** a partir de **01 (um) de Março de 2021** o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GULIT FARIAS FERREIRA**, brasileiro(a), servidor público municipal, matrícula nº 1325120, CPF: 057.547.973-62, COREN/CE: **001.004.411**. Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro-Ce, conforme disposto estabelecido no Termo de Convênio entre os entes Interessados.

**Art. 2º** - A remuneração do Servidor cairá sobre a municipalidade cedente, com devido ressarcimento por parte do Cessionário.

**Art. 3º** - A cessão terá vigência no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** - O município poderá por interesse público, requisitar o servidor de volta a seu quadro funcional a qualquer tempo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, em 01 de Março de 2021.

  
**Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**  
Prefeita Municipal

